ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ: 04.888.517/0001-10
CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO

A Sra. **Stefanie Souza Alvarenga** (Controladora Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Salvaterra-Pa, nomeado através Portaria Municipal N° 312-2021-GPMS declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Pregão Eletrônico de nº15/2021-007-SEMED, referente ao Processo Administrativo nº 220621-001/GAB/PMS, tendo por objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E EXPEDIENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE PÚPLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SALVATERRA/PA**, celebrado com as empresas**, empresa I A S COSTA COMERCIO DE GENEROS EIRELI, CNPJ Nº39.408.279/0001-82,** VALOR TOTAL R$**689.291,52** (Seiscentos e oitenta e nove mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), **CONTRATO Nº20220212-SEMED,** com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos no para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este controle interno acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Salvaterra-Pa, 22 de Fevereiro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

STEFANIE SOUZA ALVARENGA:80380271249
Assinado de forma digital por STEFANIE SOUZA ALVARENGA:80380271249
Dados: 2022.02.22 10:27:43 -03'00'

Stefanie Souza Alvarenga
Portaria nº 312-2021